



Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte

Estado do Ceará

Expediente nº 04-12-04
Avelar Boaventura
Secretaria do Legislativo

LEI Nº 2857, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ex-Vereador Vicente Ribeiro Sobrinho (Sinhorzinho Ribeiro), a rua com início na Rua José Antônio Severino, com sentido Norte/Sul, no Lot. Novo Milênio, 8ª paralela ao Leste com a Rua João Romão de Sá Barreto, no Bairro Brejo Seco.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatro (2004). //

CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE